

Ofício nº 4002/2020-GAPRE

Maringá, 28 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 951/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para que informe se há previsão de liberação para utilização de espaços públicos como praças, parques, ATI, complexos "Meu Campinho", centros esportivos e outros locais de circulação e prática de atividades físicas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 951/2020 da Câmara Municipal de Maringá

Processo nº 49667/2020


SOLICITANTE: Professor Niero – Vereador

DATA: 26 de outubro de 2020

Em resposta ao Requerimento referente à liberação de praças e parques e circulação de pessoas em espaços públicos, informamos que de acordo com o Decreto Municipal 1572/2020 Art. 1º e 3º, estes espaços poderão ser utilizados desde que sejam seguidas todas as normas já exaradas pela municipalidade, relativas às medidas de segurança contra a Covid-19.

Devido ao momento crítico que nosso município atravessa, com os constantes casos novos da Covid-19, que demonstram o atual cenário de crise sanitária e afetam diretamente a saúde pública e individual, a flexibilização das atividades e uso dos espaços públicos no município estão sendo gradativamente autorizadas conforme são analisadas as condições de reabertura gradual das atividades econômicas do município de Maringá.


EDUARDO ALCÂNTARA RIBEIRO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


Jair Francisco Bastiana Biatti
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR